



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 36 DE 06 DE JULHO DE 2018

“Nomeia representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Brazópolis - MG no uso de atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica Artigo 73, inciso VI,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes eleitos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme discriminação abaixo:

I – GOVERNAMENTAL:

1 – SECRETARIA DE SAÚDE

- PATRÍCIA ISABEL TORRES - Titular
- ADRIANA DE LURDES SILVA

2 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA - Titular
- LOUISE FERREIRA CAMPOS

3 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- BENEDITA DINÉA MACHADO - Titular
- ROSEMARRY FREITAS TORRES CARNEIRO

4 – SECRETARIA DE OBRAS

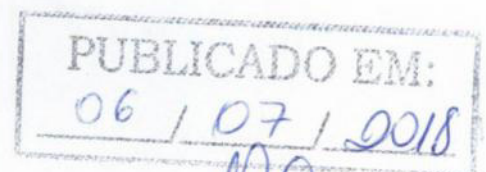
- JÚLIO CÉSAR MOREIRA PEREIRA - Titular
- ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

5 – SECRETARIA DE FINANÇAS

- VALDETE DE CÁSSIA SANTOS - Titular
- EDNA MARIA GOMES

6 – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

- FELIPE TERRA VUCOVIX - Titular
- ROSAURA MARIA REZENDE FARIA HERMETO





MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

II – NÃO GOVERNAMENTAL:

1 – CASA LAR TIA OLGUINHA

- ANA RUBIA CHAVES DA CONCEIÇÃO - Titular
- ALESSANDRA BAUDEN DE PAULA SCHIMIDT

2 – LAR DA CRIANÇA

- IRMÃ MARIA DO CARMO MONTEGUTTI - Titular
- IRMÃ RILVANIA DE LURDES CARVALHO

3 – HOSPITAL SÃO CAETANO.

- TIAGO HENRIQUE FARIA - Titular
- TATIANA FARIA VIZOTO

4 – PARÓQUIA

- CARLOS HENRIQUE BELLETABLE DIAS - Titular
- FÁTIMA MARIA MARTINS LISBOA

5 – CONSELHO MUNICIPAL DE ESTAÇÃO DIAS

- BRENO LÁZARO DA SILVA - Titular
- FERNANDA DE FÁTIMA SANTOS

6 – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA

- SILVANA MARIA SILVA MENDONÇA - Titular
- FABIANA RABELO DE BRITO

Artigo 2º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições serão conforme previsto na Lei que institui o CMAS – Lei nº 906 de 08 de Outubro de 2009 e de sua alteração – Lei nº 1230 /2018;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis, 66 de Julho de 2018

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal